



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL Nº 12/2021-PCV

O Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Civil da Universidade Estadual de
Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP - Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 024/2020-CTC - Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para a realização do **PROCESSO SELETIVO ALUNO NÃO REGULAR, INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO 2021**, no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - São considerados Alunos Não Regulares, aqueles portadores de diploma de nível superior em Engenharia Civil ou áreas afins, aprovados em processo seletivo específico para cursar até duas Disciplinas Eletivas e isoladas, oferecidas pelo PCV. Podem inscrever-se como Aluno Não Regular do PCV, também alunos não diplomados cursando o último ano de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá.

DAS VAGAS

Art. 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para cursar até duas Disciplinas Eletivas do 2º Semestre do ano letivo 2021, conforme ANEXO I deste Edital.

§ 1º - Os candidatos podem inscrever-se em até **03 (três) disciplinas eletivas**, por ordem de prioridade, porém serão matriculados automaticamente em até **02 (duas) disciplinas eletivas**, considerando a sua classificação no Processo Seletivo, de acordo com a prioridade das disciplinas informadas e o número de vagas. Todas as disciplinas são de 3 (três) créditos, com carga horária de 45 horas/aula.

§ 2º - As aulas serão ministradas de modo remoto via Webconferência em tempo real no horário e no período definido no ANEXO I deste Edital enquanto durar a vigência do Ensino Remoto Emergencial (ERE) ou até que sejam adotados novos procedimentos pela UEM em virtude do desenvolvimento da pandemia de Covid 19.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para o Processo de Seletivo Aluno Não Regular, ingresso no 2º semestre do ano letivo 2021 serão realizadas no período de **28/06 a 28/07/2021**.

Art. 4º - Para realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.npd.uem.br/sgipos>. Após o preenchimento das informações necessárias para a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação por email.

Art. 5º - Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, no período de **28/06 a 28/07/2021**, o candidato deverá enviar os documentos abaixo relacionados, escaneados, em um único arquivo em formato PDF, para o endereço eletrônico **pcvuem@gmail.com**.

§ 1º - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Observação: Não é necessária a autenticação dos documentos.

- I - Formulário de Inscrição Online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido e assinado, com foto 3x4
- II - Comprovante de Inscrição Online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>
- III - Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II), disponível no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>
- IV - Cópia do Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente para candidatos graduandos ou que ainda não possuem o Diploma do Curso de Graduação
- V - Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- VI - Cópia do Título de Eleitor
- VII - Cópia do RG
- VIII - Cópia do CPF
- IX - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- X - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Se estrangeiro, apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.

§ 3º - Para os candidatos que se enquadram no inciso IV o documento equivalente pode ser:

- a) Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão do curso, ou;
- b) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando que a data de colação de grau ou;
- c) Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.
- d) Para os candidatos não diplomados e matriculados no último ano do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá deverá apresentar "Declaração da UEM de que é aluno não diplomado cursando o último ano de Graduação em Engenharia Civil na UEM".

§ 4º - Os candidatos que se enquadram no parágrafo anterior desse *caput*, no ato da inscrição deverão firmar Termo de Compromisso (conforme ANEXO III), ficando ciente da necessidade de comprovação da conclusão do Curso de Graduação até os prazos estipulados, sob pena de perder o direito de matrícula.

§ 5º - Não será permitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

§ 6º - Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 6º - A taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), estipulada na Resolução nº 91/2019-CAD, deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido pela internet.

§ 1º - Para gerar o boleto bancário via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul e informar o Código de Recolhimento nº 3427.

§ 2º - Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

§ 3º - Não serão aceitos solicitações de isenção de pagamento do valor da inscrição.

§ 4º - Em hipótese alguma será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Art. 7º - A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, instituída para proceder à seleção de candidatos e submeter à Coordenação do Conselho Acadêmico do PCV o relatório com a classificação dos candidatos para homologação.

§ 1º - A comissão analisará o Histórico Escolar de Graduação e efetuará a classificação de acordo com a média ponderada (MP) das notas das disciplinas Estática (Estruturas Isostáticas), Mecânica dos Sólidos (Resistência dos Materiais), Mecânica das Estruturas (Teoria das Estruturas), Mecânica dos Solos (Teoria e Laboratório), Fundações, Obras de Terra, Estruturas de Concreto, Estruturas de Madeira e Estruturas Metálicas (Aço) constantes no histórico da graduação.

§ 2º - Será calculada a média ponderada (MP) das disciplinas do item 5.2 de acordo com a seguinte expressão:

$$MP = \frac{\sum ND \times CHD}{\sum CHD} \times \frac{CHDT}{1037} \quad \text{onde:}$$

ND - Nota de cada disciplina constante do item 5.2 no histórico escolar do candidato;

CHD - Carga horária de cada disciplina do item 5.2, constante histórico escolar do candidato;

CHDT - Carga horária total das disciplinas do item 5.2, constante histórico escolar do candidato. Toma-se como referência o Curso de Graduação em Engenharia Civil da UEM, cujo somatório da carga horária total das disciplinas do item 5.2 é de 1037 horas-aula.

§ 3º - Alunos não diplomados cursando o último ano de graduação em Engenharia Civil da UEM que não tenham cursado disciplinas listadas no item 5.2, não terão computadas as cargas horárias dessas disciplinas na variável CHDT.

§ 4º - O **Resultado do Processo Seletivo para Aluno Não Regular** será divulgado no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>, no dia **02/08/2021**, após 15 horas.

§ 5º - Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na(s) disciplina(s) eletiva(s) escolhida(s) de acordo com a ordem de classificação e prioridade indicada dentro do número de vagas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

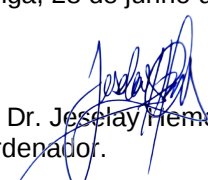
Art. 8º - Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

Art. 9º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 10º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2021.


Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis,
Coordenador.

ANEXO I DO EDITAL Nº 12/2021-PCV

2º SEMESTRE: 16/08 a 17/12/2021		
	INÍCIO	TÉRMINO
3º BIMESTRE	16/08/2021	15/10/2021
4º BIMESTRE	18/10/2021	17/12/2021

3º BIMESTRE: 16/08 a 15/10/2021			Vagas
Segunda 13:30 - 18:00	DEC 4062 Fundamentos da Mecânica de Estruturas	Prof. Dr. Leandro Vanalli Prof. Dr. Luiz Antonio Farani de Souza	10
Terça 7:45 - 12:10	DEC 4090 Reforço de Estruturas de Concreto com PRF	Prof. Dr. Vladimir José Ferrari	3
Terça 13:30 - 18:00	DEC 4066 Estruturas de Madeira Contemporâneas	Prof. Dr. José Luiz Miotto	10
Quarta 7:45 - 12:10	DEC 4070 Método dos Elementos Finitos	Prof. Dr. Wilson Wesley Wutzow	10
Quinta 7:45 - 12:10	DEC 4100 Patologia das Estruturas de Concreto	Profa. Dra. Nara Villanova Menon	10
Quinta 13:30 - 18:00	DEC 4073 Estruturas de Contenção	Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis	10

4º BIMESTRE: 18/10 a 17/12/2021			Vagas
Segunda 7:45 - 12:10	DEC 4071 Análise Não Linear de Estruturas	Prof. Dr. Luiz Antonio Farani de Souza	10
Terça 7:45 - 12:10	DEC 4108 Concreto Reforçado com Fibras	Prof. Dr. Vladimir José Ferrari	3
Quinta 13:30 - 18:00	DEC 4115 Tecnologias do Concreto Estrutural	Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberatti Profa. Dra. Silvia Paula Sossai Altoé	10



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II DO EDITAL Nº 12/2021-PCV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR 2/2021				
Nome Completo: _____				
Sexo ☐ MASC. ☐ FEM.	Estado Civil	Data Nascimento	CPF	
Identidade	Órgão Emissor	UF	Reservista	
Título de Eleitor		Zona		Seção
E-mail				
Endereço Residencial			Cidade/Estado	
CEP	Bairro	DDD	Telefone	
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA				
Curso de Graduação: _____				
Instituição: _____				
Ano de Conclusão: _____				
Data da colação de grau: _____				
DISCIPLINAS ELETIVAS				
PREENCHER POR ORDEM DE PRIORIDADE DE SUA OPÇÃO				
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA			
DEC				
DEC				
DEC				
Data:	Assinatura do Candidato			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO III DO EDITAL Nº 12/2021-PCV

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil	
Nível: () Especialização (x) Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB) e sobre a Resolução 013/2018-CEP. Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória**, em caráter **excepcional**, no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação **“Matrícula Provisória!”**. Além disso, eu também estou ciente que somente poderei receber o respectivo Certificado ou Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia do meu diploma de graduação

Local e Data¹, _____, ____/____/____

Carimbo com Nome e Assinatura do
Coordenador do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.